

ACEF/2021/0410382 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandra Cruchinho
M^a Madalena Rocha Pereira
Ana Roncha
Viviane Peçaiibes de Mello

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Arquitectura (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Moda

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [plano-de-estudo-da-licenciatura-em-design-de-moda.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

214

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres / 3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O valor indicado em 1.10 foi aprovado pela A3ES em data posterior à acreditarão do CE

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes Provas de Acesso:

03 Desenho

10 Geometria Descritiva

12 Hist. da Cultura e Artes

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa / Lisbon School of Architecture, University of Lisbon

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

É identificado um responsável pelo ciclo de estudo, com perfil adequado. Considerando a informação pública do falecimento do Diretor de Curso, esta comissão quer aqui deixar um agradecimento pelo contributo prestado ao ensino do design de moda e à sua projeção na sociedade.

O ciclo de estudos da IES cumpre as condições estabelecidas no DL 65/2018 ao nível do corpo docente.

Existe um corpo docente próprio de carreira, qualificado e especializado na área do ciclo de estudos e de acordo com os parâmetros legislados já que, face aos 22 ETI que o constituem se constata que:

- 72,7% (ETI 16) dos docentes tem um contrato em regime de tempo integral de carreira;

- 93,86% (ETI 20,65) são doutorados;

- 59,09% (ETI 13) são doutores especializados na área fundamental do ciclo de estudos,

Tendo em conta o pedido de informação complementar em 2022 e em função dos dados fornecidos e

da informação da CAE, face aos 23 docentes (18,5 ETI), constata-se que:

- 75,68% (ETI 14) dos docentes tem um contrato em regime de tempo integral;
- 92,70% (ETI 17,15) são doutorados;
- 70,27% (ETI 13) são doutores especializados na área fundamental do ciclo de estudos;

A CAE considerou ainda, um docente (0,85 ETI) que não tendo o grau de doutor, revela uma experiência profissional e CV relevante na área principal do CE (4,59%)

- O corpo docente especializado corresponde a 13,85 ETI, 74,86%.

Foi verificado um excesso de carga letiva em alguns docentes de carreira e convidados.

Face à informação fornecida o ciclo de estudos possui um corpo docente 16 ETI (72,72%) em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

Existem 3 docentes de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano, o que em corresponde a 13,63%. É fundamental o apoio da instituição dos referidos docentes de forma a concluírem a sua formação.

Em suma, o ciclo de estudos possui um corpo docente Próprio; especializado, e academicamente qualificado.

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade do corpo docente;

Elevada percentagem de corpo docente de carreira e com grau de doutor.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o rácio de corpo docente especializado.

Criar condições nos docentes em programa de doutoramento para a sua conclusão.

Reduzir obrigatoriamente a carga horária de docentes com carga letiva elevada.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instalação laboratorial e oficial de apoio ao ciclo de estudos em termos de pessoal não docente é constituído por 7 elementos de diferentes categorias e associados às oficinas de Moda, centro oficial e centro informático. Não é suficientemente esclarecer pela informação fornecida se o número de elementos existentes na IES de apoio ao ciclo de estudos é suficiente para os 202 alunos existentes. Um rácio demasiado baixo face ao número de UC's Projetuais no ciclo de estudos.

Também é fornecida informação do número e qualificação do pessoal não docente de apoio a nível das restantes estruturas para todos os ciclos de estudos da IES.

Recomenda-se o reforço do pessoal não docente de apoio directo nas estruturas de oficinas e laboratórios, a melhoria contínua da qualificação e formação do pessoal não docente, bem como a sua valorização em termos de carreira profissional

3.4.2. Pontos fortes

Nível de qualificação da maioria do pessoal não docente

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço de pessoal não docente pelo menos na oficina de Moda. Melhoria contínua na qualificação e formação do pessoal docente bem como a sua valorização em termos de carreira profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe um aumento significativo da procura do ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

Aumento da procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Consolidar o aumento da procura através de iniciativas já desenvolvidos e outras que permitam captar os alunos de com perfil adequado ao ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados estatísticos a nível nacional em 2022 indicam uma taxa de desemprego de 5,7%; abaixo da média do ensino público. Os dados fornecidos pela instituição do estudo realizado aos ex-alunos para uma amostra de 311 alunos em 2016/2017 e 333 2017/2018; com uma taxa de resposta de 54% revela um diferencial relativamente aos dados gerais. Este inquérito foi realizado não só aos licenciados como mestres do ciclo de estudos.

Os resultados obtidos indicam uma taxa de desemprego de 10% e 15% respetivamente. Recomenda-se a monitorização destes valores e uma análise relativamente aos licenciados com emprego fora da área, nomeadamente se foi por opção pessoal ou a falta de oferta na área.

A grande maioria dos graduados conclui o curso no tempo previsto, sendo que o número de graduados em mais anos tem um valor significativo. A taxa de desemprego (licenciatura e Mestrado) é de 10% em 2016/2017 e 15% em 2017/2018. Em 2022 os dados da <https://infocursos.medu.pt/> encontra-se abaixo da média nacional na área - 5.7% (público).

5.3.2. Pontos fortes

Redução do número de graduados em mais anos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Monitorizar a taxa de empregabilidade do ciclo de estudos pela instituição com inquéritos aos alunos. Identificar as causas dos licenciados com emprego fora da área de formação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição possui um centro de investigação na área fundamental do ciclo de estudos e classificado com Muito Bom. O número de docentes integrados na I&D é elevado: 20 docentes dos 22 afetos ao ciclo de estudos. A nível da divulgação possui na sua página um conjunto de publicações científicas e pedagógicas devidamente organizadas. A nível de investigação, projetos e publicações recomenda-se uma associação na página da instituição/docente os links do *cienciavita* e, publicações científicas e pedagógicas, projectos ou actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico mais importantes associadas a cada unidade curricular lecionada.

6.6.2. Pontos fortes

Significativo número de atividades científicas e de desenvolvimento tecnológico e artística.

Unidade de Investigação classificado com Muito Bom.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

-A percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade aumentou para 22% (in) e 32% (out);

-A percentagem de docentes de outras nacionalidades (incluindo docentes em mobilidade) também é nula 0% (in);

-A mobilidade de docentes da área científica do ciclo de estudos é 1% (out);

- A percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos aumentou significativamente para 39%.

O ciclo de estudos apresenta um conjunto de novas parcerias internacionais, cumprindo as

recomendações da comissão da avaliação anterior.

Recomenda-se a continuidade do trabalho realizado na mobilidade de estudantes, participação em redes internacionais e intensificar significativamente a mobilidade de docentes in e out.

7.4.2. Pontos fortes

Considerável número de estudantes de mobilidade in e out.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar significativamente o número de docentes em mobilidade da instituição.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição descreve um conjunto de medidas realizadas na melhoria de um sistema de garantia da qualidade, demonstrando um conjunto de atividades nesse sentido.

8.7.2. Pontos fortes

Trabalho desenvolvido na criação e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Criação e reformulação do regulamento para avaliação do pessoal docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar novas medidas desenvolvidas e evoluir nos mecanismos de garantia da qualidade. Refletir a avaliação do pessoal docente e não docente na progressão das suas carreiras e categorias.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em função da informação fornecida pela IES na análise SWOT e da informação complementar solicitada em Outubro 2022, é demonstrado uma reflexão e trabalho na melhoria e evolução significativa de ações identificadas, assumindo que muitas das recomendações da avaliação anterior não foram concretizadas, justificadas por questões de ordem financeira. Foi ainda informado que no seguimento da avaliação anterior está a ser desenvolvida uma nova proposta a submeter com alterações significativas.

Congratula-se a IES do trabalho realizado e a forma profissional como assume as falhas existentes e a necessidade de a solucionar com uma nova proposta a submeter.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não aplicável

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

No entanto, após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES, a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

Internacionalização:

- Aumento dos níveis de internacionalização através da promoção da mobilidade de docentes.

Pessoal não-Docente:

- Reforço de pessoal não docente pelo menos na oficina de Moda.

Corpo Docente:

- Deve ser ajustada a carga horária dos docentes do CE à sua percentagem de contratação.
- Aumento do Rácio de Corpo docente especializado, permitindo a redução da carga letiva excessiva de alguns docentes afetos ao CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>